



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.650, de 04/05/2016


Processo: 74.788

PROJETO DE LEI Nº. 12.012

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**

Ementa: Redenomina próprio público para "Parque da Uva 'COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI'".

Arquive-se


Diretoria Legislativa
17/05/2016



| | |
|--|--------------------------------------|
| Matéria: <i>PL 12.012</i> | Prazos |
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). | Comissão: 20 dias Relator: 7 dias |
| <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 26/07/16 | |

| | |
|---|---|
| <i>Presidente da CJR</i> | <i>Relator</i> |
| Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 22/03/16 | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 29/03/2016 |
| | 1983 |

| <i>Outras Comissões</i> | <i>Relator</i> | <i>Voto do Relator</i> |
|--|---|--|
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |

| |
|---|
| 2 |
|---|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF. GP.L. nº 090/2016

Processo nº 20.617-9/2003



Jundiaí, 16 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, a presente Projeto de Lei que objetiva alterar a **denominação do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari**, conforme Lei Municipal nº 6.404, de 20 de agosto de 2004, que redenominou unidades esportivas, culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para **Parque da Uva "Comendador Antônio Carbonari"**.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls. 04

Processo nº 20.617-9/2003

PUBLICAÇÃO
30/03/16
Revisão

Apresentado.
Encaminha-se às seguintes comissões:

Presidente
22/03/2016

APROVADO

Presidente
03/03/2016

PROJETO DE LEI Nº 12.012

Art. 1º. O Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, denominado pelo art. 1º, da Lei nº 6.404, de 20 de agosto de 2004, passa a ser denominado Parque da Uva "Comendador Antônio Carbonari".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

scc.1



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei que objetiva alterar a denominação do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, conforme Lei Municipal nº 6.404, de 20 de agosto de 2004, que redenominou unidades esportivas, culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para Parque da Uva "Comendador Antônio Carbonari".

A alteração da denominação se justifica pelo fato de o espaço de 52,4 mil metros quadrados ser destinado, principalmente, para atividades que permitem sua classificação como Parque.

Destacamos que no local, em razão das suas características, por exemplo, localização, amplitude e estrutura, são desenvolvidos eventos de diversas natureza, como shows, feiras, exposições, celebrações religiosas e a tradicional "Festa da Uva".

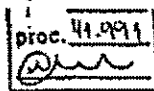
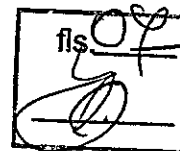
Ademais, o espaço, atualmente gerido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, também é um atrativo turístico do Município.

Registramos, por fim, a proposta não provocará aumento de despesas, de forma que possui adequação orçamentária, conforme demonstrativo que acompanha a presente.

Assim, estando evidenciado os motivos determinantes de nossa iniciativa, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

scc.1



LEI N.º 6.404, DE 20 DE AGOSTO DE 2.004

Redenomina as unidades esportivas, culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - As unidades esportivas, culturais e educacionais integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, têm sua denominação alterada como segue:

De: Centro Esportivo Antônio de Lima

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Antônio de Lima

De: Centro Esportivo Antônio Ovidio Bueno

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Antônio Ovidio Bueno

De: Centro Esportivo Aramis Polli

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Aramis Polli

De: Centro Esportivo Francisco Dal Santo

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Francisco Dal Santo

De: Centro de Esporte e Lazer José Brenna

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo José Brenna

De: Centro Esportivo José Pedro Raimundo

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo José Pedro Raimundo

De: Centro Esportivo Dr. Romão de Souza

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza

De: Complexo Poliesportivo Educacional Cultural Antônio Marcussi

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Antônio Marcussi

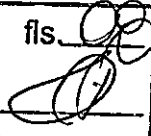
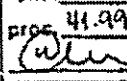
De: Complexo Educacional Esportivo Esplanada Nilo Avelino Macedo

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Nilo Avelino Macedo



(Lei n.º 6.404/04)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

| | |
|---|---|
| fls.  | . No. 46 |
| | PROF. 41.994 |
| |  |

Neto

De: Ginásio de Esportes Francisco Álvaro Siqueira Neto

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Francisco Álvaro Siqueira

De: Centro Esportivo José De Marchi

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo José De Marchi

De: Centro Esportivo Benedito de Lima

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Benedito de Lima

De: Conjunto Poliesportivo Municipal Dr. Nicolino de Lucca

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca

De: Parque Municipal Comendador Antônio Carbonari

Para: Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio

Carbonari

Art. 2º - Fica denominado Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Jardim Ângela o conjunto formado pelo Centro Educacional João Carlos de Oliveira (João do Pulo), a quadra poliesportiva denominada Francisco Assis Saldanha, o salão comunitário denominado Inês Melchior Lemes (Dona Inês Boiadeiro), anexos à UMEI Prof. Naman Tayar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatro.



MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.788

PROJETO DE LEI Nº 12.012, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que redenomina próprio público para "Parque da Uva 'COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI'".

PARECER Nº 1.481

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal (PEDRO BIGARDI), que redenomina próprio público para "Parque da Uva 'COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI'".

Consoante se infere dos argumentos insertos na justificativa de fls. 05, a alteração da denominação se deve ao fato de o espaço ser destinado principalmente para atividades que permitem sua classificação como Parque, além do que a iniciativa não provocará aumento de despesas, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os esclarecimentos subscritos pelo Alcaide.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
05/04/16

Sala das Comissões, 05.04.2016.


GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

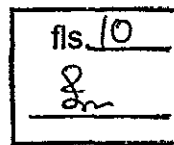
AUSENTE
PAULO SÉRGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



145.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03 DE MAIO DE 2016

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

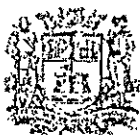
PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO N.ºs 12.003; 12.012 E 12.030

Autor do Requerimento: GERSON SARTORI

Votação: favorável

Conclusão: APROVADA

MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA



Processo 74.788

PUBLICAÇÃO
06/05/16 *[Handwritten signature]*
Rubrica

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.012

Redenomina próprio público para "Parque da Uva 'COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI'".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de maio de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, denominado pelo art. 1º, da Lei nº 6.404, de 20 de agosto de 2004, passa a ser denominado Parque da Uva "Comendador Antônio Carbonari".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de maio de dois mil e dezesseis (03/05/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 12.012

PROCESSO Nº. 74.788

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

04/05/16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Salina Ramos

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

25/05/16

Marcelo

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

fls. 13
proc. *am*

OF. GP.L. n.º 195/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 09/MAI/2016 13:54 075176

Processo n.º 20.617-9/2003

Jundiá, 04 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
@Marcelo
Diretoria Legislativa
091 05 116

Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 8.650, objeto do Projeto de Lei n.º 12.012, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2



LEI N.º 8.650, DE 04 DE MAIO DE 2016

Redenomina próprio público para "Parque da Uva 'COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI'".

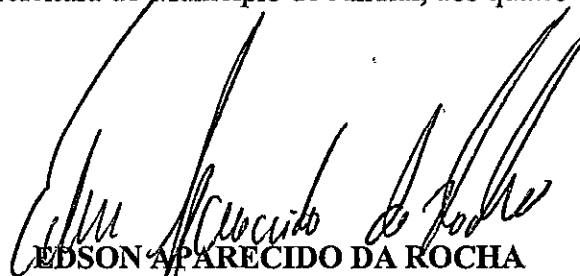
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, denominado pelo art. 1º, da Lei nº 6.404, de 20 de agosto de 2004, passa a ser denominado Parque da Uva "Comendador Antônio Carbonari".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

| | |
|------------|-----------|
| PUBLICAÇÃO | Rubrica |
| 06/05/16 | <i>am</i> |